

**ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação/SEMHA, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ARIANE FATIMA BAUMANN** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **ANTONIO MARCOS CHUPEL** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores SJP, **CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **EDUARDO AVILA DE MATOS** – Representante Titular do Conselho da Cidade, **ADEMIR GARCIA** – Representante Titular da ACIAP, **FERNANDA MARIA DA SILVA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **ENIO CESAR CECCON** – Representante Suplente das Concessionárias de Serviços Públicos e **PABLO JAVIER MUJICA MENEZES** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Habitação, para procederem a 18ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 99490/2018, em nome de AUTOMOLAS MINAS LTDA. - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1829831704. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4530-7/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0388/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e Baixo risco CVCO.
2. O protocolo nº. 100296/2018, em nome de FALCON TRANSPORTES E LOGÍSTICA DO BRASIL - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1823590438. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 4930-2/03. Conforme DOC SEMMA Nº. 401/2018.
3. O protocolo nº. 100280/2018, em nome de FLÁVIO AZANHA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1805557. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0324/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e Baixo risco CVCO.
4. O protocolo nº. 101575/2018, em nome de MICHEL STAHL SCHMIDT, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1827295600. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividades Terciárias. CNAEs: 3822-0/00, 3831-9/99, 4687-7/02, 4687-7/03 e 4930-2/03. Conforme DOC SEMMA Nº. 0247/2018.
5. O protocolo nº. 101918/2018, em nome de MARILIA MOLETTA ZANÃO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1829697728. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3. Atividade solicitada de

**ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

acordo com a CNAE: 2342-7/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0405/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e Baixo risco CVCO.

6. O protocolo n°. 99608/2018, em nome de BEL PLUS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. PRP1830582015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 2539-0/01. DOC SEMMA N°. 0406/2018. Entorno incompatível com a atividade.

7. O protocolo n°. 100308/2018, em nome de MULTILOG BRASIL S/A, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. PRP1830465404. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 e Indústria 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/02, 4930-2/03, 5211-7/01 e 8292-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0407/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

8. O protocolo n°. 100634/2018, em nome de BENEDITO FERNANDES MOREIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. PRP1830652157. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAE: 4930-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0409/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

9. O protocolo n°. 100665/2018, em nome de CLAUDIO COVOLO JUNIOR, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. PRP1830299840. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/02 e 8211-3/00.

10. O protocolo n°. 101334/2018, em nome de BEATRIZ SIMONEY DE LARA SYSECKI, solicita reconsideração da Consulta Comercial n° PRP1830341849. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9603-3/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0400/2018 anexado à consulta. Proibido serviços de remoção e exumação de cadáveres no local. Alto risco SEMMA.

11. O protocolo n°. 101871/2018, em nome de GEFCO LOGÍSTICA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. PRP1828860072. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividades Terciárias. CNAEs: 5232-0/00, 5250-8/01, 5250-8/02, 5250-8/03 e 5250-8/04. Solicita que o requerente apresente EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança.

12. O protocolo n°. 102065/2018, em nome de DARLAN DA SILVA – DREAMS CENTRO CULTURAL, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. SJP1804192. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 8230-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0219/2018 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 103375/2018, em nome de WALDIR DE LARA JUNIOR, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1829833681. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividades Secundárias e Terciárias. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 1813-0/01, 5819-1/00, 6202-3/00, 6203-1/00, 6209-1/00, 6311-9/00, 7319-0/03 e 8291-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0408/2018 anexado à consulta.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 62809/2018, em nome de DURLI COUROS IND. E COM. DE COUROS EXP. E IMP. LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 278126/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso Industrial 4 e **DERAM ANUÊNCIA** as contrapartidas elaboradas pelo Grupo de Assessoramento Técnico em 06/11/2018.

2. O protocolo nº. 24454/2018, em nome de SOLANGE MARIA FIORI, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 4345/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **DERAM ANUÊNCIA** as contrapartidas elaboradas pelo Grupo de Assessoramento Técnico em 06/11/2018.

3. O protocolo nº. 73492/2018, em nome de VINICIUS TREVISAN / DIOCESE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 67451/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 (Igreja) e **DERAM ANUÊNCIA** ao parecer elaborado pelo Grupo de Assessoramento Técnico em 06/11/2018.

4. O protocolo nº. 101875/2018, em nome de EDUARDO MONTANI BEZERRA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 64031/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. O uso solicitado é adequado de acordo com a Lei 107/2016, e alterações.

5. O protocolo nº. 99431/2018, em nome de QMC TELECOM DO BRASIL, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 97313/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3, Torre de Telecomunicações.

6. O protocolo nº. 103161/2018, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 103143/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a alteração das vagas de estacionamento aprovadas no alvará 113/2017. Não é atribuição do CMPDU.

7. O protocolo nº. 99744/2018, em nome de ORLANDO GOMES DE CASTRO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 70340/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução de recuo. Não é atribuição do CMPDU.



ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

8. O protocolo nº. 101661/2018, em nome de ALESSANDRO BOTEGA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 79103/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Horizontal 02 unidades.

9. O protocolo nº. 103654/2018, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 111367/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comunitário 2 e dispensa das vagas de estacionamento.

10. O protocolo nº. 99424/2018, em nome de NEUSIR CARLOS HELFER, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 80454/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária não poluidora com área construída de até 1.000m².

11. O protocolo nº. 97760/2018, em nome de SANEPAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 – implantação de estação elevatória de esgoto Guatupê.

12. O protocolo nº. 98664/2018, em nome de AG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ME, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 88299/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Horizontal 04 unidades.

13. O protocolo nº. 98665/2018, em nome de AG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ME, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 88301/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Horizontal 02 unidades, conforme Resolução 004/2018 do CMPDU.

Nada mais havendo, segue ata assinada pelos membros do CMPDU. São José dos Pinhais, 07 de Novembro de 2018.

ADÃO CETNARSKI NETO
Presidente

CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA
Suplente

ARIANE FATIMA BAUMANN
Titular

ADEMIR GARCIA
Titular



**ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

FERNANDA MARIA DA SILVA
Suplente

ENIO CESAR CECCON
Suplente

ANTONIO MARCOS CHUPEL
Titular

PABLO JAVIER MUJICA MENEZES
Titular

EDUARDO ÁVILA DE MATOS
Titular

JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA
Titular